



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 079 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um alambrado no Campo de Futebol da Comunidade de Santana, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a importância dos jogos que acontecem na Comunidade, nos finais de semana, sempre reunindo os moradores do local, fortalecendo a convivência dos que ali residem; a construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao lado do campo encontram-se casas e por muitas vezes bolas são lançadas em direção a elas danificando-as.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo assim para o lazer do nosso município.

Marilândia –ES, em 02 de abril de 2014.

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
*Em, 08 / 04 / 2014*  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>327</u>	Fol. <u>053</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>07 / 04 / 2014</u>		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor